

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2025.1-B DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. – FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE CAMPINAS, FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE ARARAS, FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE LIMEIRA E FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO

A Diretora Executiva Acadêmica Ana Maria de Mattos Rettl, Presidente da “Comissão de Transferências, Reopção e Ingresso de Portadores de Diploma” da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic (Campinas – SP), Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP), Faculdade São Leopoldo Mandic Limeira (Limeira – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), torna público a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2025.1.**

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. O Edital Normativo será retificado para prorrogação do prazo de inscrições, conforme segue:

Nos subitens 5.2., 5.7.2, 6.1. e 6.3. onde se lê:

5.2. As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2025.1-B** serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **09h do dia 17/12/2024, até às 22h00 do dia 10/01/2025** (horário de Brasília).

(...)

5.7.2. O pagamento deverá ser realizado até o dia 10/01/2025. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia 06/01/2025 às 22h, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição.

(...)

6.1. Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2025.1**, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do Processo Seletivo, por meio da área do(a) candidato(a), até o dia 10 de janeiro de 2025, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente edital, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

(...)

6.3. Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **10 de janeiro de 2025**.

Leia-se:

5.2. As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2025.1-B** serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **09h do dia 17/12/2024, até às 22h00 do dia 13/01/2025** (horário de Brasília).

(...)

5.7.2. O pagamento deverá ser realizado até o dia **13/01/2025**. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia 06/01/2025 às 22h, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição.

(...)

6.1. Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2025.1**, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do Processo Seletivo, por meio da área do(a) candidato(a), até o dia **13 de janeiro de 2025**, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente edital, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

(...)

6.3. Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **13 de janeiro de 2025**.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Campinas – SP, 10 de janeiro de 2024



Ana Maria de Mattos Retzl
Diretora Executiva Acadêmica

Presidente da Comissão de Transferências e Ingresso de Portadores de Diploma